

**EDITAL N.º 3 / 2024****PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2023, foi desencadeado o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para a Recolha e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal em apreço, no prazo de 10 dias contados da publicação deste Edital, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “*Apresentação de sugestões – Elaboração do Regulamento Municipal para a Recolha e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição*”.

A constituição como interessado e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico [ga@cm-nazare.pt](mailto:ga@cm-nazare.pt), ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Gabinete de Ambiente da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, Avenida Vieira Guimarães, nº 54 – 2450-112 Nazaré.

Nazaré, 15 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

16-01-2024



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Página 1 de  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Sandra Marina Lopes